

DECRETADO nos termos da
Informação
do, em sessão da Comissão Executiva.
de Maio de 1912



[Handwritten signature]

3249
19-6-444 Ex^{ma} Camara

Diz Joaquim de Louza Figueiredo, morador na
Travessa de Curraes n.º 443, que desejando, constru-
ir um pequeno armazem para cereaes no seu te-
rreno da dita Travessa de Curraes n.º 441, sendo
este construido sem perpeanos de 0,30 de espessura
e a cobertura com telha tipo marcelba de ar-
monia com o projecto junto e como não possa
fazer sem licença da Ex^{ma} Camara.

Vem pedir-lha conceda
como Requer

Porto 27 Abril de 1922.

Requerente, Joaquim de Louza Figueiredo

745

R.E.

8ª REPARTICAO
Registo 745
27 4 22

Licença N.º 728
de 12 de Junho de 1922

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 15.00 e para a informação
foi passada a ... 401 que ...
foi enviada á ...
Rep.º da Fazenda Municipal, 12 de Junho de 1922

[Handwritten signature]

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

18 DE Maio DE 1902

O PRESIDENTE

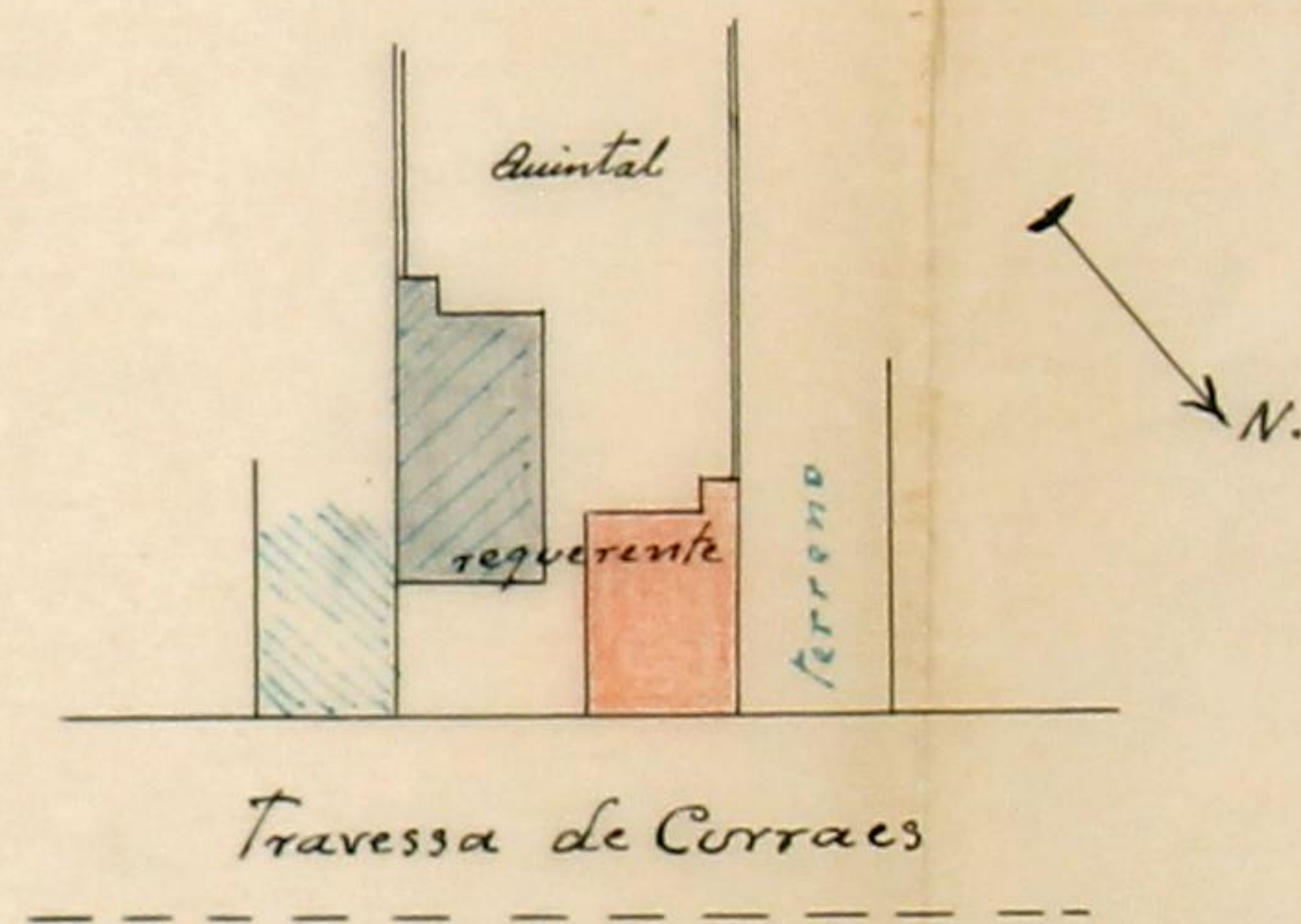
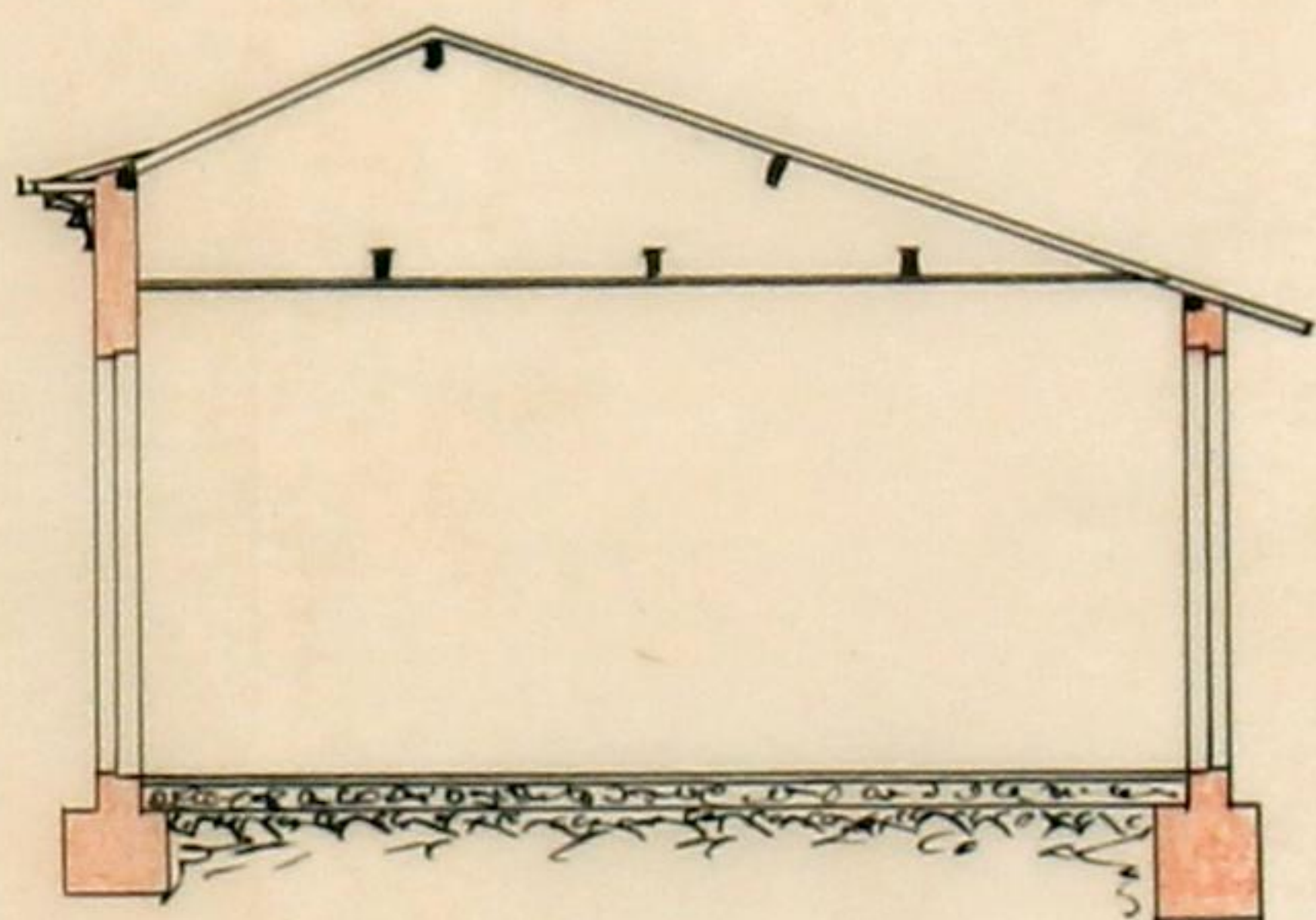
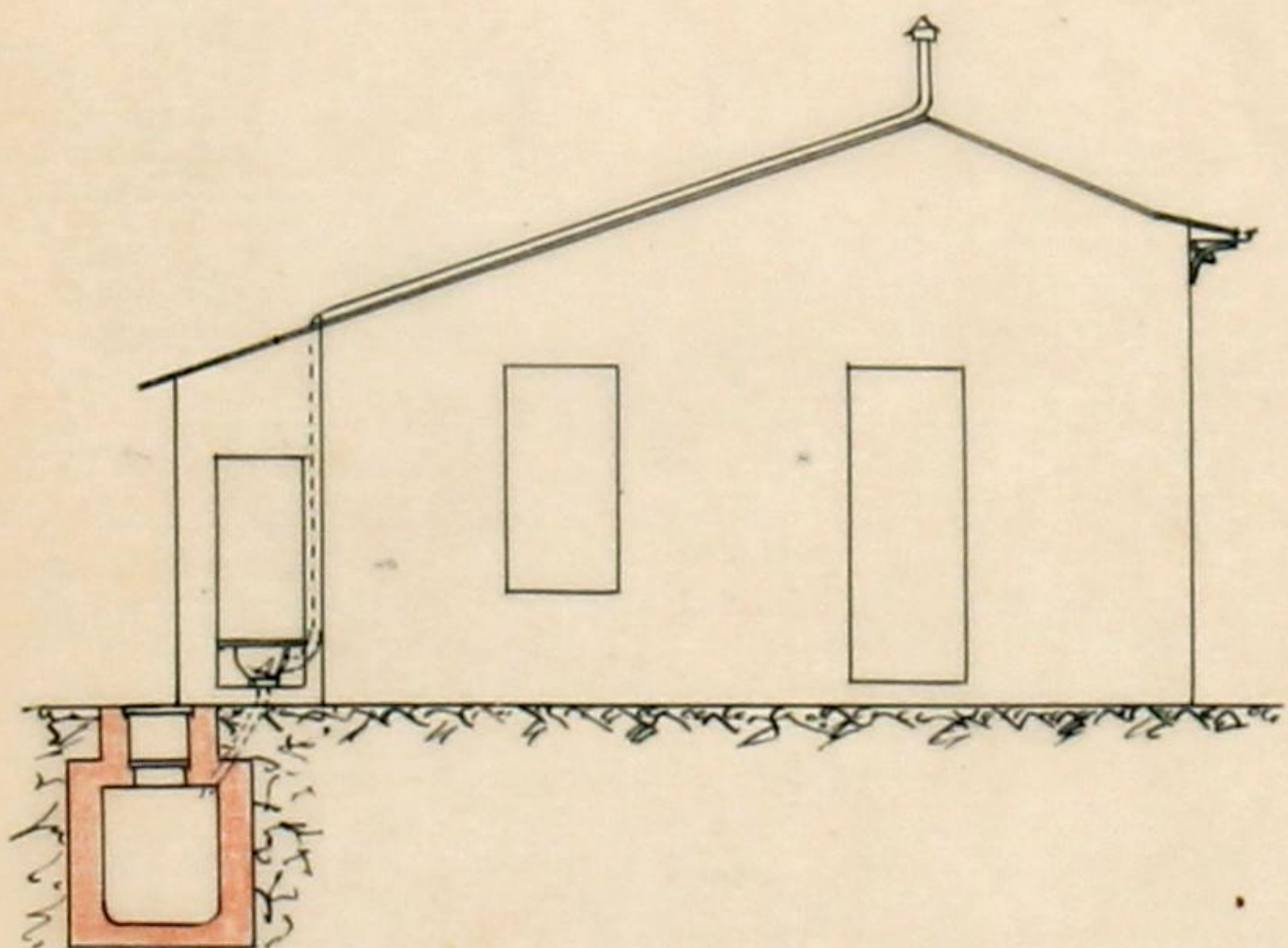
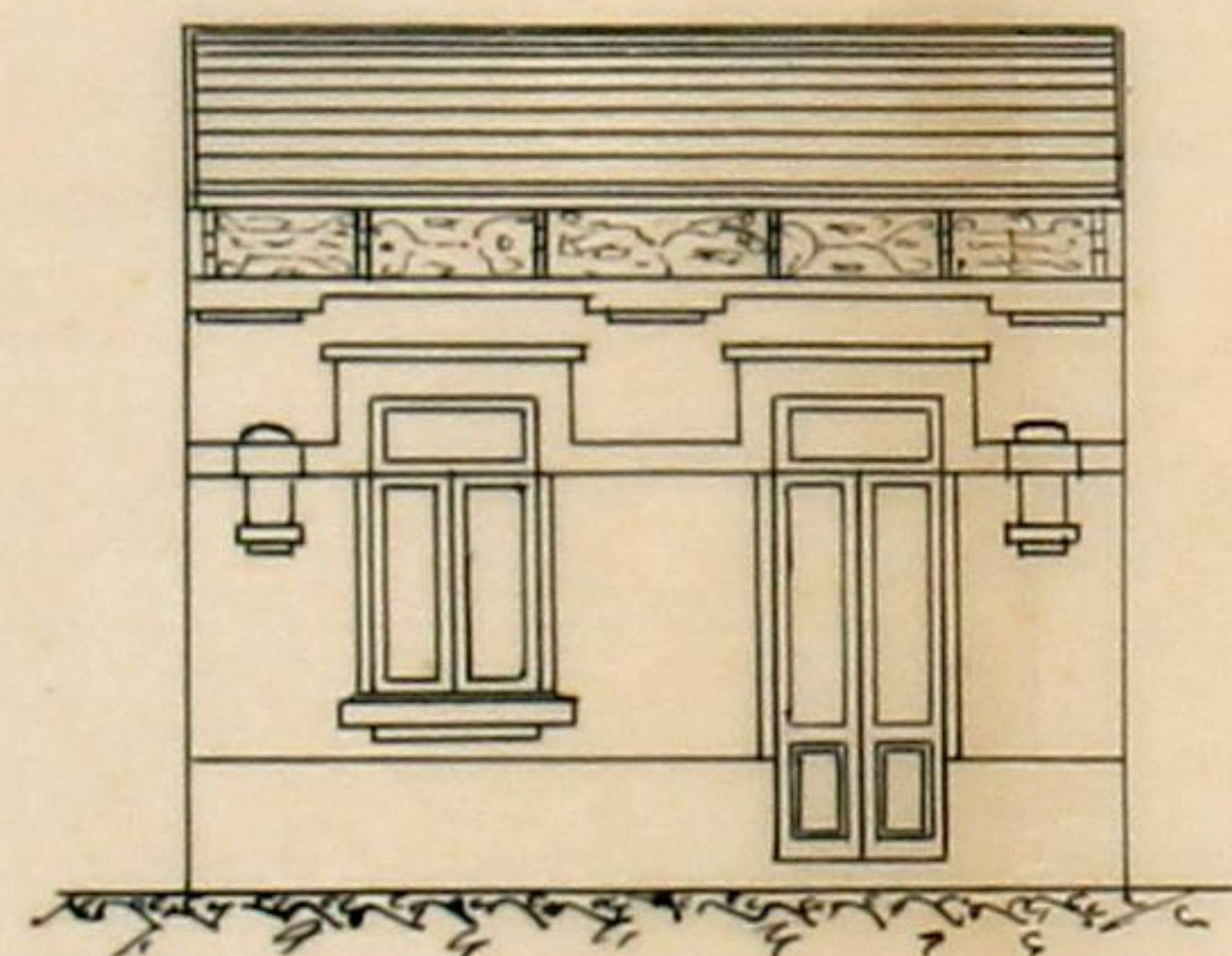
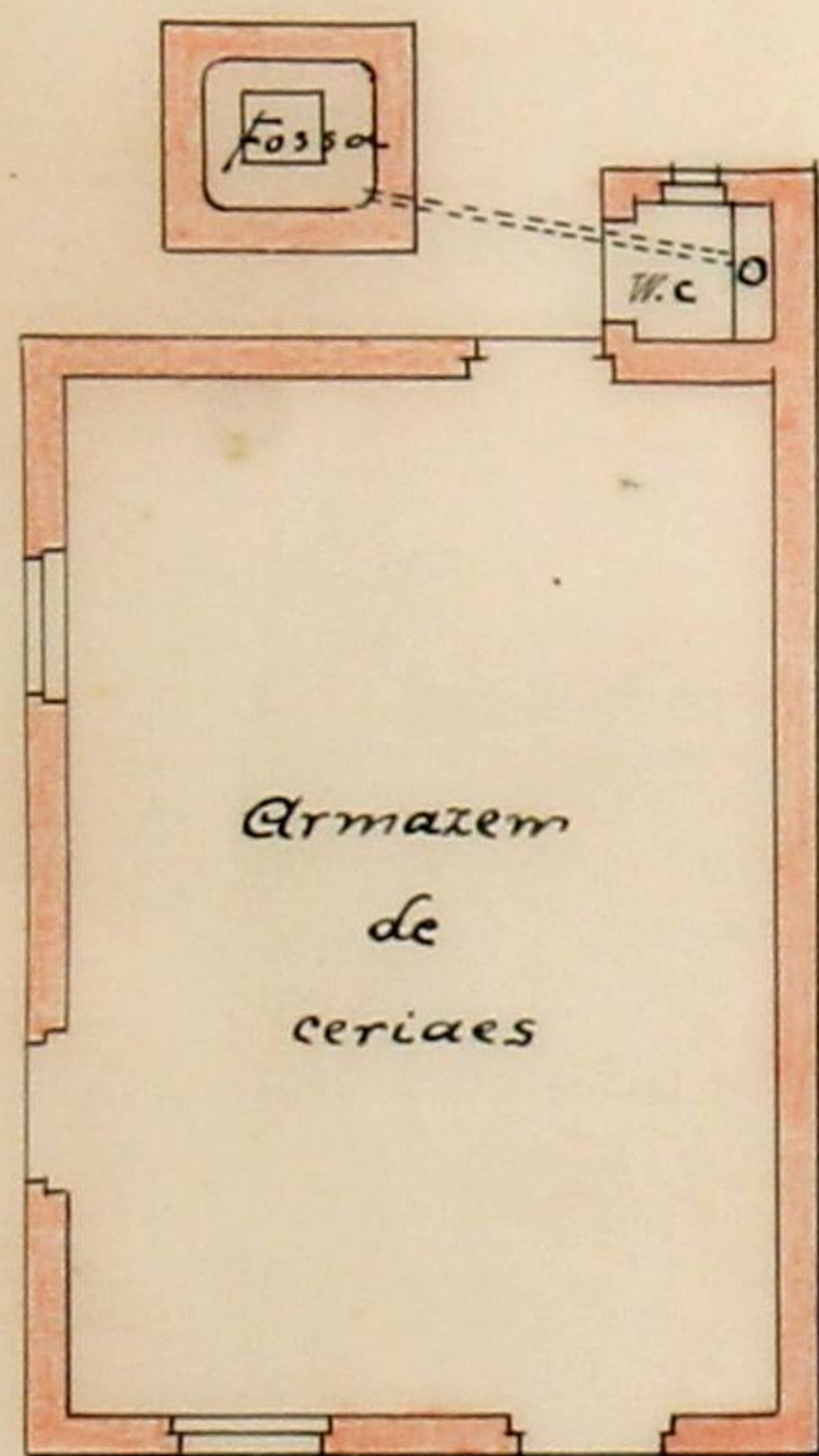
J. de Almeida



381
R
CAM
1902

Desenhos a que se refere o requerimento de Joaquim de Sousa Figueiredo.

Escala 1/100



Planta

Visão da Frente

Visão lateral e corte da fossa

Corte por A-B

Planta topografica - Escala 1:5000



(137)
h



Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 745, de 27-4-922, de Joaquim de Souza Figueiredo, nada ha a observar.

Porto e Secretaria, 15 de Maio de 1922.

R.E.

O Inspector Geral

Vista Hypocundo



Registo { N.º 745-R.E.
 Data 27-4-922

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de arruarem*

Requerente: *Joaquim Fozza Figueiredo*

Morada:

Situação da obra: *7.ª de Curraes, 441*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A fiscalização Municipal do
Sanctum

2-5-922

[Signature]

Nesta transacção não existe cobr. de saneamento.

9-5-922

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento: a direita

Nível de soleiras: c 9

Depósito: 15,00

Licença — 3,00

Taxa — 22,00

Observações:

1ª Cozinha de Estalica

9-5-922

Pelo Eng. chefe da 2ª Secção

[Handwritten signature]

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 Maio de 1922

O Secretario

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

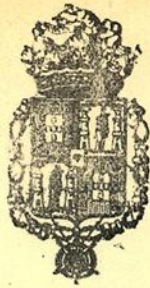
Informo que o pedido está em termos de de-
ferimento.

16-5-922

Pelo Eng. Chefe interino

[Large handwritten signature]
F. Casimiro
de Guimarães
Eng. Chefe interino

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de depósito N.º 401

Despacho de 18 de Maio de 1922

Dinheiro corrente	15\$00
Papeis de crédito	\$—
Total Esc.	<u>15\$00</u>

Pela presente guia vai Joaquim de Sousa Figueiredo entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quatro escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 28, para construir um armazém para cereaes no terreno que possui na Travessa de Currais N.º 441

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 12 de Junho de 1922

O Chefe,

Antonio Oliveira da Silva

Recebi a quantia de quatro escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 12 de Junho de 1922

Registada

Em 12 de Junho de 1922

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a João de Sousa Figueiredo

para que possa construir um armazém para usas
no Terras que foram na f.ª de Currais
441, conforme o desenho que lhe foi apor-
vado em 18 de Maio ultimo

Prequerente sujeitar-se-á as ali-
quatas e tribos de soltas que lhe
foram determinadas

Pôrto e Paços do Concelho, 12 de Junho de 1922.

(a) Conto dos custos

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

.....	3\$00
.....	228 00
.....	50 1-
.....	530
Soma—total	255 71-

(a) Mano Oliveira

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de quinhentos
Esc., conforme a guia n.º 401

Alvaro Coelho
João de Sousa Figueiredo